



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 555/2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 34/2019-SMA,

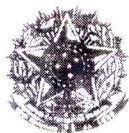
R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 249/2019, o pagamento de 2 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 07 a 09.10.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de outubro de 2019.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

ANNE  
HELENA  
FISCHER  
INOJOSA

|                                  |                   |             |                 |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|
| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | N.º 34/2019 - SMA | (X) INICIAL | ( ) PRORROGAÇÃO |
|----------------------------------|-------------------|-------------|-----------------|

PROPONENTE

Nome: Rinaldo Guedes Rapassi

Cargo/Função: Juiz substituto

BENEFICIÁRIO

Nome: Rinaldo Guedes Rapassi

Matrícula: Cargo/Função: Juiz substituto

CPF: 123.648.148-80 Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: Santander Agência: 5771-1 C/C: 710.033-7

Viagens para cumprimento da Portaria TRT 19ª CR N.º 249/2019

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

| IDA                         | RETORNO                     | Meio de Transporte (*)                                                | Equipe de Trabalho (S/N) | Assist. direta a Magistrado (S/N) | Veículo Oficial          |                              |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
|                             |                             |                                                                       |                          |                                   | Origem - embarque? (S/N) | Desembarque - destino? (S/N) |
| Maceió → Santana do Ipanema | Santana do Ipanema → Maceió | Veículo próprio, a gasolina<br>Forester<br>Subaru<br>Placas: OGZ-3684 | Não                      | Não                               | Não                      | Não                          |
| 07/10/2019                  | 09/10/2019                  |                                                                       |                          |                                   |                          |                              |

(\*) A - Aéreo, R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário, VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel); se utilizado veículo próprio, VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(X) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante a transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

|                                                                                                                                   |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)?<br>(Art. 3º da Resolução Administrativa N.º 63/2015) | ( ) SIM | (X) NÃO |
| Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?                   | ( ) SIM | (X) NÃO |
| O voo proposto é em data anterior a realização das atividades?<br>Justificativa (se SIM):                                         | (X) SIM | ( ) NÃO |
| A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual esta vinculado?<br>Justificativa (se SIM):                      | ( ) SIM | (X) NÃO |
| Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?<br>Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:               | ( ) SIM | (X) NÃO |

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º, 21, § 3º ou 22, III): A viagem ocorre na véspera das audiências em razão da grande distância (mais de 200Km, mais de 3 horas de viagem, supondo-se uma viagem sem nenhuma parada), em estradas com muitos radares e mão dupla. Há a necessidade de atuação pontual, tranquila e atendimento aos servidores, partes e advogados, inclusive antes das audiências, para o que é demasiado arriscado se a partida da origem se desse no dia da audiência.

Em 11/10/2019

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

| Despacho                                                                                          | Data       | Carimbo e assinatura                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> De acordo. A SMA para lavrar a portaria.<br>( ) Não autorizo. | 11/10/2019 | VER ASSINATURA MUITAL<br>Assinatura da Autoridade Competente |